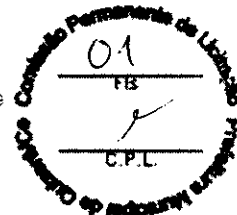




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: João Urânio Nogueira Ferreira, Ordenador de Despesas

E-mail: socialqxe@gmail.com
TELEFONE: (85) 4042-5520

1. OBJETO:

LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA - MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DE ÁGUA FRIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação para a locação de um imóvel na localidade de Água Fria, no município de Quixeré, surge como resposta à demanda urgente de um espaço adequado para abrigar temporariamente a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Água Fria. Esta solicitação é uma iniciativa da Secretaria de Saúde do município de Quixeré, com o propósito de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade local.

A atual situação da UBS de Água Fria demanda uma intervenção imediata, pois o espaço físico atualmente utilizado apresenta limitações que comprometem o atendimento eficaz à população. Tais limitações podem incluir falta de espaço para acomodar equipamentos médicos, salas insuficientes para consultas e procedimentos, infraestrutura inadequada para garantir o conforto dos pacientes e profissionais da saúde, entre outros aspectos.

Portanto, a contratação da locação de um novo imóvel na localidade de Água Fria se faz imprescindível para garantir que a UBS possa continuar a desempenhar suas funções de forma eficiente e adequada, proporcionando atendimento médico de qualidade à comunidade, enquanto são realizadas eventuais obras de reforma ou construção de uma nova unidade definitiva. Este espaço temporário será crucial para garantir a continuidade dos serviços de saúde essenciais à população de Água Fria e regiões adjacentes, promovendo assim o bem-estar e a qualidade de vida dos habitantes do município de Quixeré.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

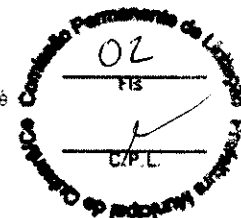
O objeto se caracteriza na **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA - MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DE ÁGUA FRIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, necessitando conter o mesmo as características que se seguem:

SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES

Água encanada: SISAR - CAGECE;
Comunicação: rede Telefônica;
Energia Elétrica: Enel;
Segurança: inexistente;



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Transporte: inexistente;
Limpeza Pública: Periódica semanal.
Vias pavimentadas em Paralelepípedo

ACABAMENTOS, CONSERVAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO PRÉDIO

Casa residencial de 01 pavimento com vários compartimentos, sendo esses:

- 01 hall;
- 01 ponto comercial;
- 02 quartos;
- 03 banheiros;
- 01 sala
- 01 cozinha.

CONSERVAÇÃO: cobertura com telha cerâmica, piso cerâmico e piso de alta resistência, revestimento cerâmico em toda parede dos banheiros, e parte da cozinha. Pintura Simples interna, instalações elétricas e hidráulicas, sem restrição. O imóvel encontra-se em bom estado, aparentemente não necessitando modificações na estrutura, apenas adaptações dos ambientes para o funcionamento da Unidade Básica.

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE pagará ao LOCADOR mensalmente o valor estipulado de aluguel, até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao do vencimento, por meio de Ordem de Pagamento, que poderão ser realizados na conta bancária do destinatário.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 0601.10.301.1002.2.049 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenção Primária; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesas nº 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, através do Ordenador de Despesas, o Sr. João Urânio Nogueira Ferreira, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré/CE, 10 de maio de 2024.

João Urânio Nogueira Ferreira
Secretário de Saúde
QUIXERÉ/CE